FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

GOVERNO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E A EMPRESA SARAM – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 14.700.157/0001-34, com sede na Av. Gentil Bittencourt, n° 909, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato, representada por seu Superintendente, **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da RG nº 3188328 SSP/PA e CPF nº 083.242.122-72, residente e domiciliado na Rua Óbidos, 317, ap. 07, Cidade Velha, Belém/PA e, de outro lado **SARAM – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.056.054/0001-95, com sede na Travessa Mauriti, nº 639 – Altos, sala 005, Bairro Pedreira, CEP: 66.033-570, Belém/Pa, neste ato representada pela Sra. **SILVANA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, com RG: 2216693 SSP/PA e CPF: 008.513.852-57, residente e domiciliada no Conjunto Augusto Montenegro III, Bloco J, apart. 303, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-677, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 061/2016**, firmado em 07 de novembro de 2016, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07.11.2017 e com término em 06.11.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A empresa CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato nº. 061/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais

Belém-PA, 30 de OUTUBRO de 2017.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
PAULO JOSÉ DE CAMPOS MELO
Contratante

Silvana do Nascimento
SARAM – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
SILVANA DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-Nome:_____
CPF/MF:

2. Nome:_____
CPF/MF: